



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADITAMENTO Nº 002/2021 AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 008/2020 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO E O INSTITUTO LIBERTA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO LIBERTA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.569.909/0001-11, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 12º andar, sala 18 CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **LIBERTA**, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 046227384 do Processo SEI nº 6016.2020/0008538-6, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula sétima deste Acordo de Cooperação a partir de 19 de junho de 2021.

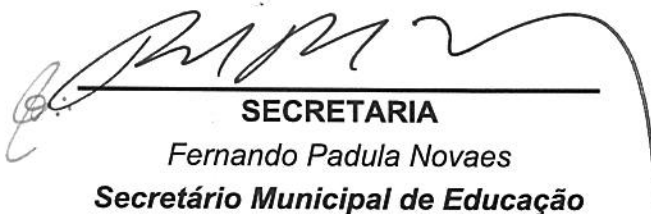
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO LIBERTA

- 2.1 Para a execução do Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 008/2020, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, Anexo Único deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA


- 3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.
- 3.2. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**

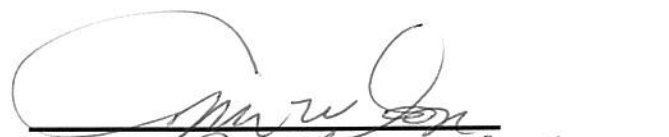
São Paulo, 06 de julho de 2021.


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação


INSTITUTO LIBERTA
Luciana de Toledo Temer Lulia
Diretora Presidente

Testemunhas:


1 - Nome Cristina M. S. Cordeiro
R.G. 141215495


2 - Nome Leila Marcandê Sobrinha
R.G. 16.307.742-8



Proposta de Colaboração entre o Instituto Liberta e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

O INSTITUTO LIBERTA propõe à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo uma parceria institucional para compartilhar conhecimentos e planejar ações de engajamento à causa da exploração sexual infantil, por meio de campanhas e de ações decorrentes que colaborem para diminuir os índices deste problema que afeta nossas crianças e jovens.



a) Identificação do Proponente

O INSTITUTO LIBERTA - ENFRENTAMENTO A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES é uma organização social sem fins lucrativos, registrada com o CNPJ 27.569.909/0001-11, tem como principal missão combater a violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil em todas as suas formas.

Criado em 2016, para comunicar a sociedade brasileira a gravidade deste problema, o Liberta aplicará recursos necessários para a realização das ações, sem receber repasses de recursos públicos.

b) Identificação do Objeto

Divulgação das campanhas produzidas pelo Liberta para a conscientização da violência sexual contra crianças e adolescentes, formação de professores e apoio técnico para a revisão curricular com o objetivo de inserir a temática nos projetos escolares, alertando para o grave problema que atinge a sociedade brasileira.



c) Justificativa

A exploração sexual de crianças e adolescentes não é um problema do Brasil, trata-se, infelizmente, de uma questão mundial, como aponta estudo realizado recentemente por organizações internacionais compromissadas com o tema e que resultou em um relatório de referência, o *The Global Study Report on Sexual Exploitation of Children in Travel and Tourism*, que aborda a problemática sobre o ângulo do turismo sexual.

No Brasil, a exploração sexual de crianças e adolescentes tem números assustadores. Da mesma forma é assustador o desconhecimento da sociedade e, quando não nos deparamos com o desconhecimento, enfrentamos justamente a naturalização da situação.

Estamos falando de milhares de meninas e meninos que se submetem a uma vida indigna, que vai trazer consequências traumáticas quase insuperáveis. Diante deste quadro, entendemos que o papel do governo e da sociedade civil segue em duas direções: resgatar estas meninas e meninos que já se encontram nesta situação e, sobretudo, evitar que outros ingressem.

O estudo referido aponta para o fato de que uma das estratégias mais importantes para o combate à exploração sexual é justamente a conscientização social. Só assim conseguiremos chamar a atenção de todos e também "desnaturalizar" este comportamento perverso e criminoso.



d) Público

- Equipes técnicas e professores da SME/SP incluindo a rede parceira

e) Objetivos pretendidos com a parceria

- Conscientizar as pessoas da gravidade do problema, desnaturalizando essa prática em parte incorporada e aceita socialmente;
- Fornecer apoio técnico para realizar a revisão curricular, em parceria com a SME, inserindo a temática nos objetivos de aprendizagem;
- Fortalecer as Comissões de Mediação de Conflitos, com atuação acompanhada pela COCEU/DIGP e NAAPA.
- Preparar pessoas capazes de disseminar conteúdos e dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Estimular a sociedade a enxergar a vítima e denunciar os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes;

f) Obrigações propostas para cada um dos partícipes

À Secretaria Municipal de Educação de São Paulo caberá a aprovação do conteúdo proposto, a distribuição dos materiais para as unidades;

Ao Liberta caberá a produção dos materiais, a metodologia e elaboração de conteúdo pedagógico para as formações e o apoio técnico para a revisão curricular em conjunto com a SME.



Os custos para a realização da campanha e produção de materiais serão de responsabilidade do Instituto Liberta, não haverá repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo para o Instituto.

g) - Etapas de execução do projeto e sua duração

g.1- Apresentação da proposta de trabalho para a SME

g.2- Aprovação da proposta

g.3- Produção e distribuição dos materiais às unidades escolares

Os cartazes serão produzidos e impressos pelo Instituto Liberta, com seleção de imagens e conteúdo de nossa responsabilidade, com anterior aprovação da SME e nas quantidades a serem definidas pela Secretaria.

A distribuição ficará a cargo da SME

g.4- Divulgação da campanha nas redes sociais do Liberta e da SME

Disponibilizaremos vídeos e imagens de acordo com os formatos solicitados.

g.5 - Realização das rodas de conversa

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da COCEU/DIGP, convidará os profissionais das equipes técnicas das Diretorias Regionais de Educação, por intermédio dos Diretoria dos Centros Educacionais Unificados e Educação Integral, para um encontro virtual e acompanhará a atuação das Comissões de Mediação de Conflitos (CMC), membros participantes das CMCs nas Unidades



Educacionais e parceiros na construção da rede protetiva. O Instituto Liberta disponibilizará os materiais e profissionais para a realização dos 13 encontros virtuais com 2h de duração cada.

g. 6- Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas:

As metas serão avaliadas a cada etapa mediante troca de informações e registros por email, a respeito das ações realizadas.

g. 7- Competências de cada uma das partes envolvidas:

Caberá ao Instituto Liberta produzir e entregar os materiais das campanhas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, nas quantidades e locais determinados pela SME.

Díspnobilizar pessoal e metodologia para os encontros virtuais de capacitação e revisão curricular;

À SME e às DREs caberá a distribuição dos materiais e a divulgação em suas redes sociais das campanhas do Instituto Liberta.

Disponibilizar pessoal técnico para realizar a revisão curricular com o objetivo específico de inserir a temática nos objetivos de aprendizagem.



g.8- Previsão de início e fim da execução do objeto

O presente acordo de cooperação terá a duração de 12 meses a partir da data de sua lavratura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes.

g.9- Informações sobre os procedimentos para registro e avaliação das ações e a periodicidade de tais registros:

Caberá à SME a entrega de um relatório quantitativo com registro fotográfico da aplicação dos cartazes em algumas unidades educacionais.

h) - Metas a serem atingidas

1. Distribuir materiais para 100% das escolas da rede municipal direta e da rede parceira do município de São Paulo, conforme detalhado no item b;
2. Sensibilizar o maior número de profissionais da educação a respeito do problema;
3. Divulgar a campanha nas redes sociais da SME;
4. Realizar a revisão curricular;



i) Cronograma de Atividades

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Apresentação do conteúdo dos materiais	x					
Aprovação pela SME	x					
Produção dos materiais		x				
Distribuição dos materiais para as UE		x				
Divulgação da Campanha nas redes sociais da SME		x				
Realização de encontros virtuais de formação para professores	x	x	x	x	x	x
Revisão curricular		x	x	x		



j) Os gestores da campanha pelo Instituto Liberta

Luciana Temer

11-999443377

luciana.temer@liberta.org.br

Cristina Cordeiro

11-963630500

cristina.cordeiro@liberta.org.br

Saiba mais em: www.liberta.org.br